



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.840, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica”.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.077.219,80 (um milhão setenta e sete mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos), com a classificação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata a cabeça deste artigo é proveniente do Tesouro Municipal e de convênios estaduais e federais, e será utilizado pelo:

I - Departamento Municipal de Administração e Finanças, na execução de obras e instalações na rede de iluminação pública;

II - Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, na execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica e operação tapa buracos em logradouros públicos;

III - Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, para manutenção geral;

IV - Departamento Municipal de Educação, para o pagamento de auxílio transporte de alunos universitários, material de consumo e de material de distribuição gratuita;

V - Departamento Municipal de Esporte e Lazer, para manutenção geral;

VI - Departamento Municipal de Saúde, na aquisição de material de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica no âmbito do Programa Qualis Mais 2012, é para a construção, reforma e ampliação de unidades de saúde e material de distribuição gratuita no âmbito do Programa de Assistência Farmacêutica-Adm. Central Saúde;

VII - Departamento Municipal de Assistência Social, na aquisição de material de consumo, manutenção das atividades assistenciais e aquisição de equipamentos e material permanente para informatização do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social);

VIII - Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, para manutenção geral;

IX - Encargos Gerais do Município, para pagamento de precatórios e parcelamentos do FGTS, PASEP e INSS.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 1.077.219,80 (um milhão setenta e sete mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II desta Lei.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.840, de 6 de novembro de 2012 Fls. 2 de 6

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 15 de outubro de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de novembro de 2012.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 053,12

Protocolo na Câmara: 15.398 Data: 01, 11, 12

Autógrafo: 035,12 Data de Aprovação: 05, 11, 12

Publicação: Selo da Câmara Data: 07, 11, 2012 Edição: 1982

Visto do servidor responsável: Kéo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.840, de 6 de novembro de 2012 Fls. 3 de 6

ANEXO I

02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	774	04.122.0003.1084.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	173 ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS	
02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	04	03	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	692	15.451.0004.1021.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS -	
			exercícios anteriores	
		100	173 ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS	
02	04	06	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	112	26.782.0004.2016.0000	OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.290,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	05		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02	05	01	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	131	20.606.0006.2019.0000	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	02	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL	
	156	12.365.0008.2027.0000	MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		01	TESOURO	
		210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.	
	166	12.361.0009.2031.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		01	TESOURO	
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL	
	168	12.361.0009.2031.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
		01	TESOURO	
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	05	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT.NUTR	
	175	12.306.0011.2033.0000	MANUT. DA COZINHA PILOTO	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	2.190,00
			GRATUITA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	176	12.306.0011.2033.0000	MANUT. DA COZINHA PILOTO	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	35.155,80
			GRATUITA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200	030 MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL	
02	06	06	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC.ENSINO SUPER.	
	185	12.364.0012.2036.0000	AUXILIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	
		3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	98.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	09		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.840, de 6 de novembro de 2012 Fls. 4 de 6

02	09	01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	283	27.812.0016.2057.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	772	10.301.0017.2103.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300	025 PROGRAMA QUALIS MAIS 2012	
	773	10.301.0017.2103.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	72.000,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300	025 PROGRAMA QUALIS MAIS 2012	
	305	10.122.0021.2112.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	720	10.122.0021.1110.0000	CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES DE SAÚDE	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	9.738,00
		01	TESOURO	
		300	152 AMPLIAÇÃO DE UBS ROSETA	
	391	10.303.0031.2113.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	392	10.303.0031.2113.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	22.526,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300	036 CONV.SEC.EST.SAÚDE -CONTROLE DA GLICEMIA	
02	11		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	427	08.244.0022.2085.0000	PLANTÃO SOCIAL	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	428	08.244.0022.2085.0000	PLANTÃO SOCIAL	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	7.500,00
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	440	08.244.0022.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	441	08.244.0022.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	442	08.244.0022.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	771	08.244.0022.2138.0000	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.800,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.840, de 6 de novembro de 2012 Fls. 5 de 6

		500	170 CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO	
02	12		DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	
02	12	01	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	539	04.125.0025.2142.0000	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	14		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	561	28.843.0027.0094.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	311.020,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	562	28.843.0027.0094.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTAR	108.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	564	28.846.0029.0101.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
		3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	69.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				1077219,8

ANEXO II

02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	143	12.361.0009.2137.0000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	/
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-47.681,80
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200	029 TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	
02	06	06	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC.ENSINO SUPER.	
	184	12.364.0012.2035.0000	SUBVENÇÃO À FUNGE	
		3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	-108.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	06	07	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB -	
	205	12.361.0007.2101.0000	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-148.000,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	206	12.361.0007.2101.0000	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%	
		3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	-82.000,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	220	12.365.0007.2125.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA-40%	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	-5.000,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	07		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02	07	01	DIVISÃO DE CULTURA - DEC	
	729	13.392.0014.1109.0000	CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES CULTURAIS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	-9.738,00
		01	TESOURO	
		100	163 CONSTRUÇÃO CENTRO SOCIAL-JD.TENIS CLUBE	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.840, de 6 de novembro de 2012 Fls. 6 de 6

02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	401	10.304.0020.2105.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-25.000,00
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
02	11		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	435	08.244.0022.2086.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	
		4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	-50.000,00
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	448	08.244.0022.2114.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D.	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.800,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	049 MDS PROGR.COMBATE A FOME/ IGD BOLSA FAMI	
	503	08.244.0022.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMILIA	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	046 AUX.PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - ESTADUAL	
02	12		DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E	
			TRANSPORTE	
02	12	01	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	529	04.125.0025.1015.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-43.000,00
		01	TESOURO	
		130	000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	
	530	04.125.0025.1015.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-35.000,00
		01	TESOURO	
		400	000 TRÂNSITO	
	531	04.125.0025.1015.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-55.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	14		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	565	28.846.0030.0095.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
		3.2.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-396.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	19		DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
02	19	02	DIVISÃO DE URBANISMO	
	627	15.451.0034.2013.0000	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	-25.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	112 RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL	
02	19	03	DIVISÃO DE HABITAÇÃO	
	630	16.482.0034.1033.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES	
			HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	-25.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	112 RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-1.077.219,80